



Mulheres, vamos virar a página e construir
uma nova história.

"A rede de Contagem diz basta a violência
doméstica e familiar"



O Município de Contagem, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania, através da Superintendência de Política Pública para as Mulheres e CEAM Bem-Me-Quero, elaborou essa cartilha com informações importantes sobre as violências e a rede de apoio as mulheres do município.

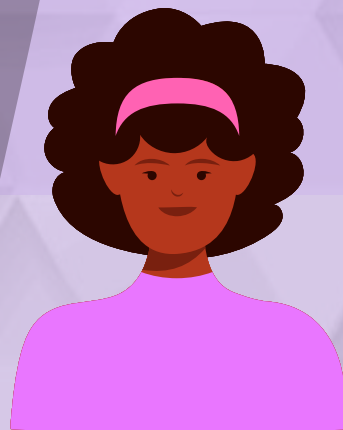
Nesse período de pandemia, o confinamento contribui para desencadear ou aumentar a violência doméstica e familiar.

Então, vamos juntas entender, como funciona essa rede?



Olá Mulheres!
Vamos conversar?

Primeiro vou
explicar sobre a lei
Maria da Penha,
você conhece?

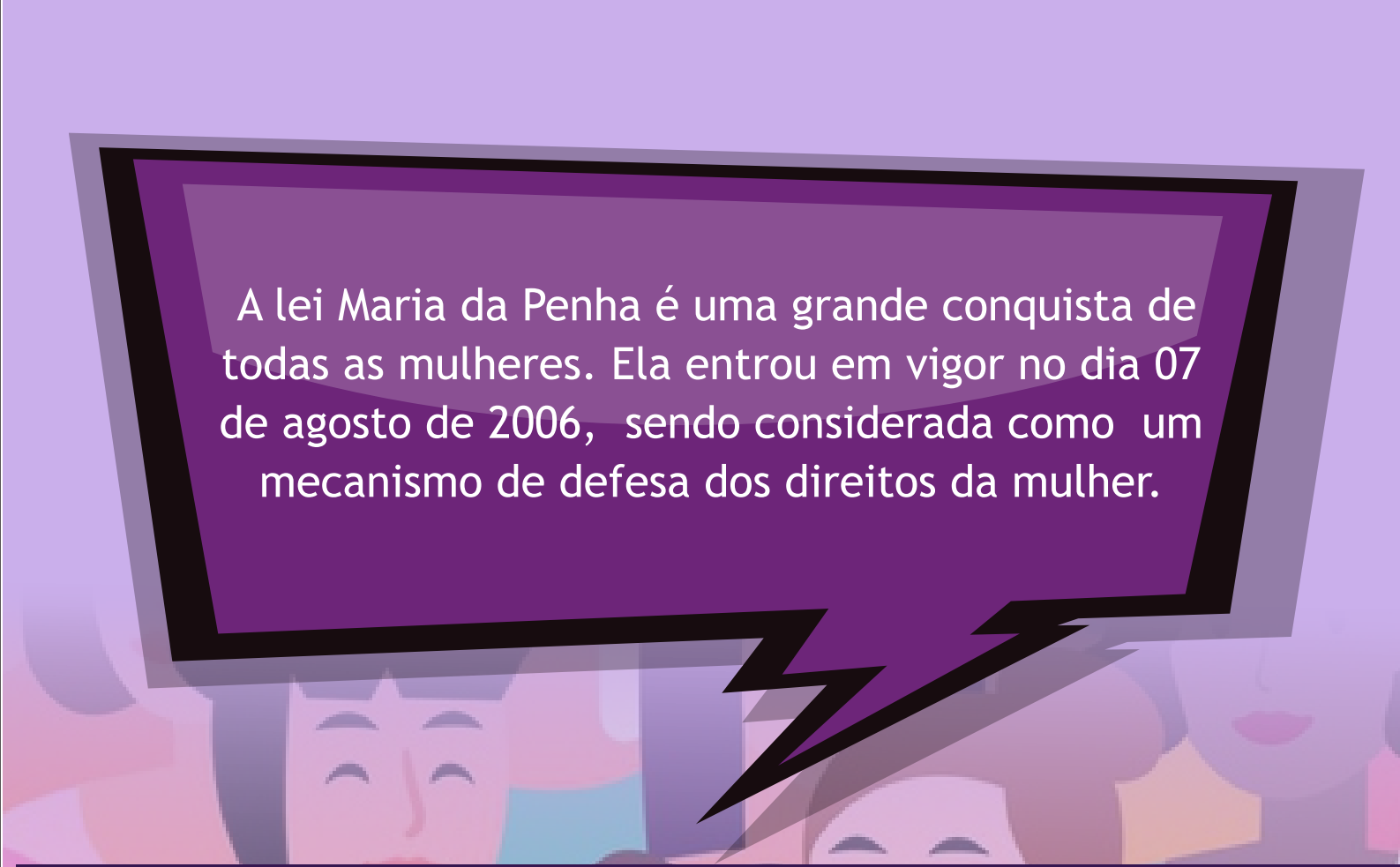


Não!



Vou te explicar.





A lei Maria da Penha é uma grande conquista de todas as mulheres. Ela entrou em vigor no dia 07 de agosto de 2006, sendo considerada como um mecanismo de defesa dos direitos da mulher.

A Lei, nos traz o conceito de violência doméstica sendo qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual, psicológico, dano moral ou patrimonial.

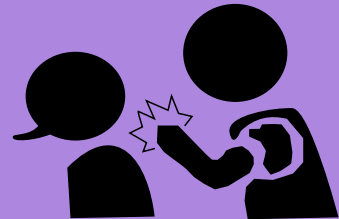


A lei Maria da Penha define cinco formas de violência doméstica e familiar são elas:



1- Violência Física

- Bater, espancar, empurrar, atirar objetos na direção da mulher;
- Tapas, sacudir, chutar, apertar;
- Queimar, cortar, ferir;
- Dentre outras.



2- Violência Psicológica

- Xingar;
- Humilhar;
- Ameaçar e amedrontar;
- Tirar a liberdade de escolha ou ação;
- Controlar o que faz;
- Controlar rede social;
- Isolar de amigo e de familiares;
- Impedir que trabalhe, estude ou saia de casa;
- Dentre outras.



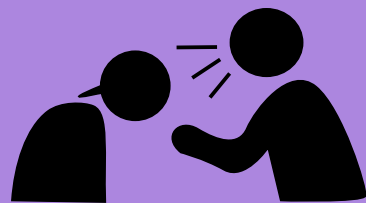
3- Violência Sexual

- Forçar a mulher a fazer, manter ou presenciar ato sexual;
- Obrigar a fazer sexo com outras pessoas;
- Forçar a ver imagens pornográficas;
- Induzir ou obrigar o aborto, matrimônio ou prostituição;
- Dentre outras.

NÃO!

4- Violência Moral

- Humilhar e diminuir a mulher perante os outros;
- Xingar diante dos amigos;
- Acusar de algo que não fez;
- Dentre outras.



5- Violência Patrimonial

- Retiram algo que pertence a mulher;
- Destruir material profissional para impedir que a mulher trabalhe;
- Controlar o dinheiro gasto;
- Queimar, rasgar fotos ou documentos pessoais;
- Dentre outras.



Que legal, existe
essa lei para nos
proteger.



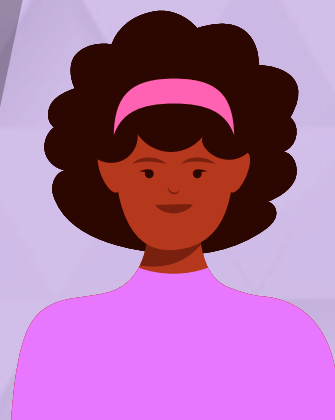
Sim, por isso
precisamos que
todas as mulheres
conheçam a lei
Maria da Penha.



Aqui, em Contagem,
onde posso procurar
ajuda?



No CEAM Bem-Me-Quero
que é o Centro
Especializado de
Atendimento à Mulher
em Situação de Violência
Doméstica e Familiar.



O atendimento no CEAM não gera denúncia ao agressor, é sigiloso, e respeita a autonomia da mulher.

Conta com uma equipe multidisciplinar com atendimento psicossocial e jurídico.



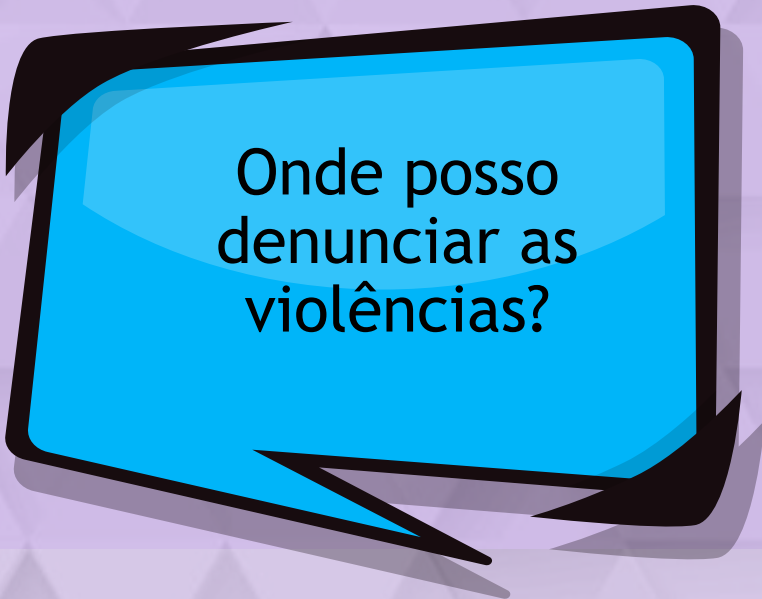
Horário de atendimento:

Segunda a Sexta de 08hs as 17hs.

Local: Rua: José Carlos Camargos, 218 -
Centro- Contagem

Tel: 3352-7543





Onde posso
denunciar as
violências?



Delegacia Especializada de Atendimento a
Mulher - DEAM

Local: Rua Manoel Teixeira Camargos, 63-
Gloria - Contagem
Tel: 3398-5808/3391-7953

**Núcleo Defensoria Especializada de Defesa
da Mulher Vitima de Violência - Nudem**

Rua: João de Deus Costa, 338- Centro -
Contagem

Tel: 3390-2436/3390-2466 / 98312-1809

**Ministério Público (Promotoria da Violência
Doméstica)**

Rua: Capitão Antônio Joaquim Paixão, 285-
Centro - Contagem

Tel: 3398-9862/5775

Fórum Doutor Pedro Aleixo - Contagem

Av: Maria da Glória Rocha, 425- Beatriz -
Contagem

(31) 3363 5300

Horário de Atendimento no Período da Pandemia

- CEAM Bem-Me-Quero

Atendimento presencial agendar horário no telefone: 3352-7543

- DEAM (Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher)

Atendimento presencial

- NUDEM (Defensoria Especializada de Defesa a Mulher Vítima de Violência)

Atendimento remoto: 3390-2436

E-mail: nudem.contagem@defensoria.mg.def. br

- MINISTÉRIO PÚBLICO (Promotoria da Violência Doméstica)

Atendimento remoto: 3398-6955 no horário de 9:00 as 18:00

